



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514937

Nome original: SEI\_0139223\_04.2018.8.13.0000 - 20.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:31:42

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA MALOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAVOR CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0139223-04.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** : CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SENADOR FIRMINO  
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1681125 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Senador Firmino/MG, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A3517958**, **A3517959**, **A3517960**, **A3517961**, **A3517962** e **A3517963**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de Justiça de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**

Juiz Auxiliar da Corregedoria

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/12/2018, às 01:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1681125** e o código CRC **2C8922FD**.

---

0139223-04.2018.8.13.0000

1681125v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186460875

Nome original: comunica inutilização.pdf

Data: 14/12/2018 16:32:57

Remetente:

Leonardo Xavier de Oliveira Souza

PROCOLO (Expedientes novos) CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Exp

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0139223-04.2018.8.13.0000..

Assunto: Expediente do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Senador Firmino ( TJMG).

**Exmº. Srº. Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Minas Gerais**

**Ofício: 24/2018**

**Referente: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila**

**Cordiais Saudações,**

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de impressão foram inutilizados os papéis de segurança números: A3517958; A3517959; A3517960; A3517961; A3517962; A3517963 os quais seriam utilizado para aposição de Apostila de Haia na data de 12 de dezembro 2018

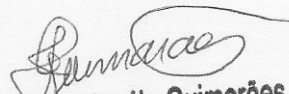
Certifico ainda que o referido papel de segurança foi devidamente destruído nos termos legais.

Atenciosamente.

Senador Firmino, 14 de dezembro de 2018.

**Hígna Araújo Guimarães**

\*Escrevente do Cartório de RCPN e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Senador Firmino(MG)

  
**Hígna Araújo Guimarães**  
Escrevente Autorizada

